



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 137 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 35/2019 – PREGÃO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que foi republicado o Processo Licitatório nº 35/2019, Pregão Nº 17/2019, com o objeto: possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais. **O Edital foi republicado com a inclusão do item 11.5 no edital. Além disso, foram feitas modificações nas descrições de alguns itens.** Nos itens **14 e 15**, a cera líquida pedida será na embalagem de 750 ml. Nos itens **55 e 56**, o pano de limpar chão será com a medida mínima de 58 x 78cm. No item **70**, o sabão em pó será com embalagem de, no mínimo, 800gr e sem tamponantes, sinergista e alvejante. E, no item **79**, a toalha de papel deverá ser com a medida mínima de 21 x 23 cm. **A data da sessão foi remarcada para o dia 01/10/2019, às 08h**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

=====

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 11

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019, às 08h15min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 33/2019, cujo objeto é credenciamento de laboratório de prótese dentária ao preço da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do sistema único de saúde – SUS. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Após a divulgação, manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa SORRISUS – LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS - EIRELI, CNPJ: 34.639.422/0001-23. Tendo os envelopes sido rubricados pelos membros da CPL, procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Após a análise e verificação das documentações, a empresa foi declarada habilitada, sendo, portanto, credenciada. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Gerson Quintão Araújo
Presidente da CPL

Suelen Avelino da Trindade
Membro

Neila Cristina de F. Almeida
Membro

Felipe Cristian Ferreira Roque
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 137 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 06/02/2019, pela servidora **ILDA DAS GRAÇAS ANDRADE**, NIT: 1700043274-6, NB: 191.919.800-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, pela *Aposentadoria por Tempo Contribuição (Professor)* da servidora **ILDA DAS GRAÇAS ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.886492 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 689.513.106-04, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 06/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 18 de setembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL